



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA	3.3 Apreciação e aprovação do Relatório Contábil referente ao terceiro trimestre de 2018
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação do terceiro trimestre de 2018

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG DCPFI-CAU/MG Nº 120.3.3/2018

Delibera pela aprovação do relatório contábil referente ao terceiro trimestre de 2018.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPMF-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 19 de novembro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPMF apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPMF apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, tendo terceiro trimestre de 2018, não encontrou fato ou registro que desabonasse as análises apresentadas;

DELIBERA

Por aprovar o relatório contábil referente ao terceiro trimestre de 2018 e sugerir que o mesmo seja aprovado pelo Plenário deste Conselho.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de novembro 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro Titular